



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI COMASI LEI MUNICIPAL
912/2018

RESOLUÇÃO Nº 23 de 11 de Fevereiro de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 014-S, de 16 de fevereiro de 2022, que institui as regras para a Prestação de Contas sobre a utilização do Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR;

CONSIDERANDO a necessidade de análise, deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, da Prestação de Contas do Programa INCLUIR referente ao exercício de 2025, bem como o valor a reprogramar para o exercício de 2026. **CONSIDERANDO** a necessidade do parecer do COMASI no Demonstrativo de Serviços e Programas do FNAS— exercício 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de assistência Social Programa Incluir Exercício 2025, onde o saldo em conta em 31/12/2025 foi de R\$ 3.208,96 (três mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), recurso financeiro transferido pelo Estado em 2025 foi de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Rendimento de aplicações financeiras em 2025 foi de R\$ 3.420,15 (três mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), totalizando um valor de R\$ 136.629,11 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e onze centavos), o valor gasto com pagamento da equipe em 2025 foi de R\$ 125.729,09 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos), e o saldo a reprogramar para o exercício seguinte foi de R\$ 10.900,02 (dez mil, novecentos reais e dois centavos), para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Irupi-ES, 11 de fevereiro de 2026.

Bruna Oliveira Viana
BRUNA OLIVEIRA VIANA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL